



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Assis Monteiro, 107A - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582 / [camara@camaradeitapeva.com.br](mailto:camara@camaradeitapeva.com.br)

## Resolução N° 7/2006

**"Altera dispositivo da Resolução n.º 03, de 12 de maio de 2.003"**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

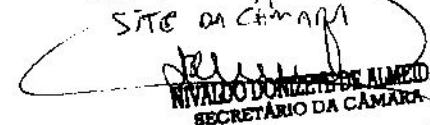
**Art. 1º.** O artigo 7º da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 7º.** A Câmara Municipal tem sua sede no imóvel localizado à rua Otávio da Lemes da Silva, n.º 152, Centro, nesta cidade."

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor à partir de 1º de janeiro de 2.007.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 2006.

  
**Oswaldo Marques de Lima**  
**Presidente da Mesa**

**PUBLICADO**  
Itapeva - MG. 18/12/06  
Câmara Municipal de Itapeva - MG  
MURAL DE ATOES  
SITE DA CÂMARA  
  
**NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DA CÂMARA**